



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 192, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO  
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 133/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VANESSA QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 99.562, do cargo de Vice-Diretora no turno da manhã de Instituição Escolar, padrão FGD3, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Dariva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 03 de janeiro de 2025.

12 DE ABRIL DE 1982

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.